

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Pregão Eletrônico nº 90020/2025 UASG 158131 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins

2 mensagens

Jeovania Sousa <sousajeovania.p10@gmail.com>

3 de março de 2026 às 18:24

Para: cpl.araguatins@ifto.edu.br

Pregão Eletrônico nº 90020/2025

UASG 158131 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins

Ref.: Itens 298, 299, 303 e 304 – Sementes forrageiras

Ilustríssimo(a) Senhor(a) Pregoeiro(a),

A empresa **Jeovania de Sousa Pereira**, Empresário Individual, com sede na Rua Pará, nº 766, Centro, CEP 65901-580, Imperatriz – MA, inscrita no CNPJ nº 54.427.210/0001-90, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 21803518525 em 21/03/2024, neste ato representada por sua titular **Jeovania de Sousa Pereira**, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF nº 911.301.583-49 e CNH nº 03877446547 DETRAN/MA, vem, respeitosamente, solicitar esclarecimento acerca das especificações constantes nos itens 298, 299, 303 e 304 do referido certame.

Constam nas descrições:

- Semente de capim *Panicum maximum*, variedade Tamani, com VC mínimo de 34%, pureza mínima de 98%, germinação mínima de 85%, umidade máxima de 12%, com apresentação em embalagem de quilogramas;
- Semente tratada de Capim Quicuiu (*Brachiaria humidicola*), com Valor Comercial (V.C.) acima de 35%, pureza mínima de 85%, germinação mínima de 81%, com apresentação em quilogramas.

Entretanto, em ambas as descrições não há especificação do peso unitário da embalagem exigida para fornecimento.

Dessa forma, solicitamos esclarecimento quanto aos seguintes pontos:

1. Qual o peso unitário da embalagem a ser considerado para fornecimento (ex.: 1 kg, 5 kg, 10 kg, 20 kg ou outro padrão comercial)?
2. Serão aceitas embalagens padrão comercial do fabricante, devidamente lacradas, identificadas e certificadas conforme normas do MAPA, desde que a soma atenda integralmente ao quantitativo contratado?
3. Há exigência de embalagem individual por quilograma ou admite-se fornecimento em embalagens superiores?

O presente esclarecimento é essencial para a correta formação da proposta, adequada precificação e pleno atendimento às especificações técnicas do edital, evitando interpretações divergentes no momento da entrega.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Imperatriz – MA, 03 de Março de 2026.

Jeovania de Sousa Pereira
CNPJ nº 54.427.210/0001-90

Recebido.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Coordenação de Licitação e Contratos

IFTO - Campus Araguatins

FONE: 63-3474 4827